

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 546 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 135/2018 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso, a participar de audiência de ação civil pública na 1ª Vara Federal, no dia 11 de dezembro de 2018, em Ponta Porã-MS.

Art. 2º O empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades de se encerrarão no final do dia 11 de dezembro de 2018, e o retorno será no dia 12 de dezembro de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e retorno para que o empregado público supracitado realize a referida atividade.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de dezembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978